



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

通告

普通的專業或職務能力評估開考通告

(開考編號：01-FS-2022)

按照二零二二年三月九日運輸工務司司長批示，並根據經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、以及根據經第 2/2021 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》和第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，土地工務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補技術稽查職程第一職階二等技術稽查兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任技術稽查所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容

二等技術稽查須具理論及實用的技術知識，並按確定的指示，在所認識或採用的方法及程序基礎上執行技術運用性質的職務，如對供電、空調系統、燃氣、升降設備及大型遊樂機械設備的事故或意外等事務進行調查舉證、資料搜集及處理的工作，以及對上述機電設施的建造及更改等工程進行監察。

3. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術稽查的薪俸點為經第 2/2021 號法律及第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表十三所載的 225 點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

4. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第 2/2021 號法律修改的第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

開考編號：01-FS-2022
第 1/17 頁



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二二年四月二十七日前）具有初中畢業學歷，且完成累計不少於 336 小時涉及機電範疇之培訓課程，又或具有兩年或以上相關職務內容相關之工作經驗，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二二年四月十四至四月二十七日）；

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第 4/2021 號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門馬交石炮台馬路 33 號土地工務局十三樓註冊及人事管理處提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金、支票、本票或可透過發鈔銀行的 VISA、Master Card 及銀聯進行支付）。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁 <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> 以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十

開考編號：01-FS-2022
第 2/17 頁



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

五分前提交。

7. 報考須遞交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本(可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格)；
- c) 本通告所要求的培訓課程或工作經驗的證明文件副本；

工作經驗須以取得該經驗所任職機構的僱主發出的文件證明，且需載明任職機構、任職期間及所擔任的職務內容；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件；

- d) 填妥並經投考人簽署的第 4/2021 號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

7.2 如屬經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第 7.1 點 a)、b)、c) 和 d) 項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第 7.1 點 a)、b)、c) 和 d) 項所指的證明文件的副本，以及第 7.2 點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第 7.1 點 a)、b)、c) 和 d) 項所指的文件，或倘要求的第 7.2 點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

7.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.8 如投考人於報考時所提交的第 7.1 點 a)、b)、c) 和 d) 項及第 7.2 點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括：

- a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試 - 時間為 1.5 小時），具淘汰性質；
- b) 第二項甄選方法——甄選面試；
- c) 第三項甄選方法——履歷分析。

8.2 知識考試的筆試和甄選面試分期進行。

8.3 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。

8.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於 40 人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

8.5 如知識考試（筆試）中合格的投考人為 40 人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首 40 個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、具澳門特別行政區法定機構或組織認可之專業資格證明、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

10. 評分制度



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

在各項甄選方法中取得的成績均以 0 分至 100 分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於 50 分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試（筆試-具淘汰性質）= 40%；

甄選面試= 30%；

履歷分析= 30%。

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門馬交石炮台馬路 33 號地下土地工務局通告欄並上載於公職開考網頁 <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> 及土地工務局網頁 <http://www.dsscu.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

14.2 第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》；

14.3 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

14.4 經第 2/2021 號法律修改的第 14/2009 號法律——《公務人員職程制度》；

14.5 第 14/2022 號行政法規——《土地工務局的組織及運作》；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

- 14.6 第 8/2004 號法律——《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
- 14.7 第 31/2004 號行政法規——《公共行政工作人員工作表現評核一般制度》；
- 14.8 第 8/2006 號法律——《公務人員公積金制度》；
- 14.9 第 15/2006 號行政法規——《公務人員公積金制度投放供款規章》；
- 14.10 第 2/2011 號法律——《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
- 14.11 經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規——
《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- 14.12 第 24/95/M 號法令核准的《防火安全規章》；
- 14.13 第 15/2021 號法律——《樓宇及場地防火安全的法律制度》；
- 14.14 第 11/2009 號行政法規修改的第 26/2002 號行政法規——《大功率燃氣設備
安裝的安全規章》；
- 14.15 第 12/2009 號行政法規修改的第 28/2002 號行政法規——修改《容積 200
立方米以下的單個液化石油氣容器之儲存設施的安全規章》；
- 14.16 第 29/2002 號行政法規——《液化石油氣罐儲存的的安全規章》；
- 14.17 第 27/2021 號行政法規——《建築物中燃氣設施的技術規章》；
- 14.18 第 31/2002 號行政法規——《燃氣分配網的技術規章》；
- 14.19 第 10/2018 號行政法規——核准《燃料加注站的修建及營運規章》；
- 14.20 第 11/2017 號行政法規——核准《低壓燃氣分配網的技術規章》；
- 14.21 第 26/2004 號行政法規——《電力分站、變壓站及隔離分站安全規章》；
- 14.22 第 35/2011 號行政法規——《電力裝置使用准照的發出程序》；
- 14.23 第 20/2014 號行政法規——核准《太陽能光伏並網安全和安裝規章》；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

14.24 一般時事及社會常識；

14.25 公文寫作能力。

15. 適用法例

本開考受經第 2/2021 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》和第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》及經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：首席特級技術員 陳偉雄

正選委員：首席顧問高級技術員 梁紹坤

首席特級技術員 鄭永權

候補委員：顧問高級技術員 關華龍

特級技術員 顏達英

二零二二年四月 八 日於土地工務局。

局長

黎永亮



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Aviso

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

(Concurso n.º: 01-FS-2022)

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Março de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fiscal técnico, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso.

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de fiscal técnico.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Conteúdo funcional

O fiscal técnico de 2.ª classe deve possuir conhecimentos técnicos, teóricos e práticos e exercer funções de natureza executiva e de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas já definidas, por exemplo, proceder a averiguações e recolha de provas, e informações respeitantes a assuntos relacionados com

Concurso n.º: 01-FS-2022
Página 8/17



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

incidentes e acidentes com o fornecimento de energia eléctrica, os sistemas de ar-condicionado, as gases combustíveis, os ascensores e equipamentos de entretenimento mecânicos de grande dimensões, etc., bem como fiscalizar as obras de construção e modificação das instalações electromecânicas.

3. Vencimento, direitos e regalias

O fiscal técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 225, constante do Mapa 13 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

4. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam habilitações académicas ao nível do ensino secundário geral, estejam habilitados com curso de formação na área de engenharia electromecânica não inferior a 336 horas ou possuam dois anos ou mais de experiência profissional na execução de tarefas que integram o respectivo conteúdo funcional, e satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 27 de Abril de 2022) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

6. Formas e prazo de apresentação de candidatura

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (14 de Abril a 27 de Abril de 2022);

Concurso n.º: 01-FS-2022
Página 9/17



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

6.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (Segunda a Quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e Sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Divisão de Inscrição e de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 13.º andar, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuído no mesmo momento (formas de pagamento: em numerário, cheque, livrança ou através de qualquer um dos cartões dos bancos emissores, nomeadamente VISA, Master Card e UnionPay).

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuído no mesmo momento (através da plataforma de pagamento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17:45 horas do último dia do prazo.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) Cópias dos documentos comprovativos de cursos de formação ou da experiência profissional exigida no presente aviso;

Os documentos comprovativos da experiência profissional devem ser emitidos pela entidade empregadora onde foi obtida a experiência, devendo neles constar a designação da entidade empregadora, o período de exercício de funções e o conteúdo funcional, podendo em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso, consoante os casos, aceitar outros documentos comprovativos idóneos;

- d) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

7.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1 e no ponto 7.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

- a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos, prova escrita, com a duração de 1.5 horas, com carácter eliminatório;
- b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;
- c) 3.º método de selecção — Análise curricular.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

8.2 As provas de conhecimentos, prova escrita e a entrevista de selecção, serão realizadas em diferentes datas.

8.3 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

8.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 40, passarão todos à entrevista de selecção.

8.5 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 40, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros 40 lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de uma determinada função, ponderando a habilitação académica, os documentos comprovativos de habilitação profissional reconhecida por instituições ou organizações legais da Região Administrativa Especial de Macau, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos, prova escrita, com carácter eliminatório = 40%;

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 30%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

13. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sito na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, em <http://www.dsscu.gov.mo/>.

14. Programa das provas

- 14.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 14.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;
- 14.3 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- 14.4 Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

- 14.5 Regulamento Administrativo n.º 14/2022 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;
- 14.6 Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- 14.7 Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- 14.8 Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
- 14.9 Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
- 14.10 Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
- 14.11 Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
- 14.12 Decreto-Lei n.º 24/95/M, aprova o Regulamento de Segurança contra Incêndios;
- 14.13 Lei n.º 15/2021 — Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos;
- 14.14 Regulamento Administrativo n.º 26/2002, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2009 — Regulamento de Segurança Relativo à Instalação de Aparelhos a Gás com Potências Elevadas;
- 14.15 Regulamento Administrativo n.º 28/2002, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2009 — Alteração ao Regulamento de Segurança das Instalações de Armazenagem de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) com Capacidade não Superior a 200 m³ por Recipiente;
- 14.16 Regulamento Administrativo n.º 29/2002 — Regulamento de Segurança dos Parques de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL) ;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

- 14.17 Regulamento Administrativo n.º 27/2021 — Normas técnicas das instalações de gases combustíveis em edifícios;
- 14.18 Regulamento Administrativo n.º 31/2002 — Regulamento Técnico das Redes de Distribuição de Gases Combustíveis;
- 14.19 Regulamento Administrativo n.º 10/2018 — Aprova o Regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis;
- 14.20 Regulamento Administrativo n.º 11/2017 — Aprova o Regulamento técnico das redes de distribuição de gases combustíveis em baixa pressão;
- 14.21 Regulamento Administrativo n.º 26/2004 — Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e Seccionamento;
- 14.22 Regulamento Administrativo n.º 35/2011 — Procedimento para a emissão de licença de exploração de instalações eléctricas;
- 14.23 Regulamento Administrativo n.º 20/2014 — Aprova o Regulamento de segurança e instalação das interligações de energia solar fotovoltaica;
- 14.24 Actualidades gerais e conhecimentos gerais da sociedade;
- 14.25 Redacção de documentos oficiais.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da

Concurso n.º: 01-FS-2022
Página 16/17



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Protecção de Dados Pessoais».

17. Composição do júri

Presidente: Chan Wai Hong, técnico especialista principal

Vogais efectivos: Leong Sio Kuan, técnico superior assessor principal

Cheang Veng Kun, técnico especialista principal

Vogais suplentes: Kuan Wa Long, técnico superior assessor

Ngan Tat Ieng, técnica especialista

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 8 de Abril de 2022.

O Director dos Serviços

Lai Weng Leong